

gulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Vale Do Pontal Açúcar E Etanol Ltda/Fazenda H8 - Matrícula 19.391 Do Sri De Santa Vitória - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Santa Vitória/MG. - PA nº 07038/2019/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Domicio Ricardo Borges De Moraes/Fazenda Santa Inês - Matrícula 26.295 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Suinocultura, Avicultura – Uberlândia/MG – PA nº 90083/2004/004/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Kamila Borges Alves.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da  
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

22 1285682 - 1

---

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

---

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº 03215 publicada dia 27/09/2017. Outorgada: Taquaril Mineração S/A. CNPJ: 12.374.235/0001-22 – Curso d'água: Córrego Pedregoso. Motivo: Devido ao arquivamento do PA COPAM nº 04421/2013/001/2014 a pedido do empreendedor. Município: Nova Lima – MG.

Cancela-se a portaria nº 03916 publicada dia 06/12/2017. Outorgada: Taquaril Mineração S/A. CNPJ: 12.374.235/0001-22 – Curso d'água: Córrego André Gomes ou Cubango. Motivo: Devido ao arquivamento do PA COPAM nº 04421/2013/001/2014 a pedido do empreendedor. Município: Nova Lima – MG.

Mantido o indeferimento da portaria nº 01517 publicado dia 17/05/2017. Requerente: Rodrigo Garcia Mansur – [REDACTED] Motivo: Conforme a decisão que indeferiu o pedido inicial – devido a indisponibilidade hídrica. Município: Riachinho – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2019.

Marília Carvalho de Melo - Diretora-Geral do IGAM.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12

rido, Port  
res: Ama  
Luiza de /  
ria: 02951.  
vidades R  
taria: 029:  
Antônio R  
rido, Port  
Marcos C  
taria: 0295  
Cristovão  
taria: 0295  
Ferreira S  
ferido, Por  
Os Proces  
e cópia nas  
MINEIRO  
decisões e

---

## Sec Pla

---

A Secretar  
petência p  
rando o dis  
de 2004, c

Até a pres  
Pessoal o  
dos ou em  
especiais a  
aniversari  
de anivers

Dessa for  
pagamento  
novembro  
dos seus re  
Para reguli  
ção de inac  
nos do órg  
se resident  
Integrado  
portando o  
1. Docum